EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este, dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Receitas e despesas, do município de Cambará, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar os vereadores desta Casa de Leis, para que tomem conhecimento da situação e possam fazer uma analise sobre as receitas e despesas do município. Trata-se, ainda, de uma forma de dar ciência a toda população cambaraense.

Sala das Sessões em 29 de abril de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador